



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.206, de 18 de setembro de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2.195, de 13-12-88, e artigo 5º da Lei 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0601.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos

0601.08462281.074 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (1573).....NCz\$ 500,00

Órgão - 1400 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

1401.11650000.000 - Turismo

1401.11653630.000 - Promoção do Turismo

1401.11653632.138 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.2.0 - Material de Consumo (1517).....NCz\$20.000,00

Soma.....NCz\$20.500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08070000.000 - Administração

0601.08070210.000 - Administração Geral

0601.08070212.047 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (95).....NCz\$ 500,00

Órgão - 1400 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

1401.11650000.000 - Turismo

1401.11653630.000 - Promoção do Turismo

1401.11653632.138 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (1518).....NCz\$20.000,00

Soma.....NCz\$20.500,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.074 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos

82 - Equipamentos para outras Praças Es-

portivas.....NCz\$ 500,00

Soma.....NCz\$ 500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração